UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ADITIVO AO EDITAL 003/2018
MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2019.1

O Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente aditivo ao Edital 003/2018 que reescreve e detalha o item 6.1.5 do referido Edital, o qual estabelece critérios de pontuação da etapa Currículo Lattes da seleção. A partir desta data, o texto do item 6.1.5 do Edital será lido conforme o seguinte:

6.1.5. O Currículo Lattes será pontuado conforme a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes constante no Anexo V, e a nota desta etapa do Currículo Lattes será obtida a partir de uma <u>média ponderada</u> estabelecida entre o currículo menos pontuado, que receberá a nota 7,0, e o currículo mais bem pontuado, que receberá a nota 10,0. A nota desta etapa do Currículo Lattes comporá a média final de cada candidato, a partir de uma média simples obtida, por usa vez, entre a média simples das três primeiras notas (projeto, memorial, arguição) e a nota ponderada do Currículo Lattes.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital 003/2018 não expressamente modificadas por este Aditivo.

Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Profª. Drª. Cláudia Teixeira Marinho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes